

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.848, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.966, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 1º de setembro de 2022 o servidor **Jocimar Moraes Chagas**, matriculada sob nº 14869, portador da Cédula de Identidade RG. 9.832.274-4 - SSP/PR, do cargo de Operador de Máquinas, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 4.997, de 4 de março de 2016, empossado sob nº 884, em 4 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 1º de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro